



PAUTA DE JULGAMENTO

Informamos que os Processos Administrativos Contenciosos abaixo relacionados, estarão em pauta para apreciação e julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 25/06/2021, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonogo, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião os recorrentes poderão apresentar sustentação oral nos termos do Art. 46 do Decreto SF/nº 1.325/18, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação das respectivas procurações.

Os recorrentes que optarem pela sustentação oral deverão inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não serão admitidas inscrições depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 588281/2020

Processo de Primeira Instância nº: 585724/2020
Assunto: ALTERAÇÃO DE ISS VARIÁVEL PARA FIXO
Recorrente: CONTABILIDADE FURLANETTO
Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 578997/2020

Processo de Primeira Instância nº: 569524/2019
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Recorrente: TONON & TONON PNEUS LTDA
Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 579983/2020

Processo de Primeira Instância nº: 575185/2020



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU

Recorrente: TEREZINHA MONDARDO MELLER

Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 595137/2020

Processo de Primeira Instância nº: 591636/2020

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

Recorrente: FFM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E INCORPORAÇÃO LTDA

Relatora Conselheira Antonella Greniuk Rigo

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 575637/2020

Processo de Primeira Instância nº: 564888/2019

Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Recorrente: INSTITUDO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO

Relator Conselheiro Rafael Da Silva Trombim

Criciúma, 14 de junho de 2021

Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC

Kamila Cadorin Apolinario
Coordenadora do CMC